

**DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO  
DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS (UNASUL)**

**IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CHEFES DE ESTADO E DE  
GOVERNO DA UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS (UNASUL)**

**GEORGETOWN, REPÚBLICA COOPERATIVA DA GUIANA  
SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2010**

Os Chefes de Estado e de Governo dos países membros da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), reunidos em Georgetown, República Cooperativa da Guiana, em 26 de novembro de 2010:

1. Manifestam seu profundo pesar pelo recente falecimento do Dr. Nestor Kirchner, ex-Presidente da Argentina e primeiro Secretário-Geral da UNASUL e compartilham a dor da senhora Presidente da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner, e do povo argentino como um todo.
2. Prestam expresse testemunho de seu reconhecimento da intensa gestão do ex-Presidente argentino como Secretário Geral da UNASUL. Néstor Kirchner liderou, em instâncias políticas decisivas para a região, a aproximação entre as Repúblicas da Colômbia e Venezuela. Sua defesa incansável da democracia, por ocasião da tentativa de golpe no Equador, e sua pregação em favor da inclusão do compromisso democrático para a preservação do Estado de Direito nos textos constitutivos da União, constituem o legado deste Homem de Estado latino-americano para a região.
3. Reconhecem o forte compromisso demonstrado pelo Presidente Constitucional do Equador, Economista Rafael Correa Delgado, no exercício da Presidência Pro Tempore da UNASUL, cuja liderança permitiu impulso significativo ao processo de integração sul-americana, reafirmando seus valores constitutivos. Graças a este compromisso político e à capacidade e eficiência apresentada por sua equipe de colaboradores em prol da região, contribuiu de maneira determinante para os êxitos alcançados.
4. Expressam sua satisfação com a posse do Presidente da República Cooperativa da Guiana, Bharrat Jagdeo, como o presidente Pro Tempore da UNASUL e desejam-lhe sucesso em sua gestão, oferecendo-lhe toda sua disposição e compromisso para colaborar na realização dos objetivos da região para o próximo ano.
5. Declaram sua vontade de continuar com a consolidação de um espaço comum de integração política, econômica, social, cultural, energética, ambiental e de infraestrutura na região para alcançar o desenvolvimento sustentável.
6. Destacam seu firme compromisso de atuar em conjunto para promover o desenvolvimento social e humano com equidade e inclusão e em harmonia com a natureza para erradicar a pobreza, reduzir as assimetrias e superar as desigualdades, num quadro de unidade, democracia, respeito irrestrito dos direitos humanos e cooperação, tanto a nível regional como em âmbito internacional, no contexto do fortalecimento da soberania e independência dos Estados.

7. Saúdam a aprovação do “Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia”, como uma garantia fundamental à ordem democrática e constitucional e uma condição essencial do processo de integração dos Estados-membros da UNASUL. Este Protocolo Adicional deriva do mandato estabelecido na Declaração de Buenos Aires de 01 de outubro de 2010, na qual se afirma que os Estados-Membros não tolerarão desafio algum à autoridade institucional, nem tentativa de golpe ao poder civil legitimamente constituído e que adotarão medidas concretas e imediatas em caso de violação da ordem constitucional.
8. Expressam sua satisfação pelas ratificações efetuadas até o momento do Tratado Constitutivo pela maioria dos Estados membros e encorajam aqueles que ainda não as tenham feito a acelerar seus processos internos, a fim de obter sua plena vigência.
9. Destacam a aprovação do Estatuto do Conselho de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação (COSECCTI), assim como do Plano de Ação na área de Educação e dos Programas de trabalho nos âmbitos de educação, cultura e ciência e tecnologia.
10. Reconhecem o trabalho realizado pelo Conselho Sul-Americano de Saúde, em especial a adoção do seu Plano Quinquenal e o êxito alcançado na Mesa de Colaboradores Internacionais, que teve lugar durante a III Reunião Ordinária do Conselho. Instam aos Estados membros a finalizar a negociação dos aspectos jurídicos e orçamentários do Acordo Básico do ISAGS, assim como a Programação 2011-2012 do Instituto, de maneira a fortalecer a governança dos sistemas de saúde nos países da América do Sul. Destacam a importância da implementação do Programa Bolsa UNASUL Saúde em 2011, e enfatizam a necessidade de continuar a ampliar o acesso de candidatos sul-americanos às vagas em reconhecidos centros de ensino regional. Solicitam aos Ministros da Saúde Sul-Americanos estudar as possibilidades de convergência entre os diversos organismos regionais de saúde.
11. Destacam a aprovação do Plano de Ação Bienal 2009-2011 por parte do Conselho Sul-Americano de Desenvolvimento Social e solicitam continuar os esforços para promover a ratificação do Convênio Ibero-americano de Segurança Social nos países membros da UNASUL.
12. Reconhecem os progressos realizados pelo Conselho Sul-Americano sobre o Problema Mundial das Drogas, mediante a aprovação de seus Estatutos e seu Plano de Ação. Enfatizam a importância de avançar na cooperação efetiva regional no quadro da responsabilidade comum e compartilhada, na luta contra o problema mundial das drogas e seus delitos conexos. Instam que o Conselho estabeleça em 2011 um mecanismo de consultas regulares de autoridades judiciais, policiais, financeiras, alfandegárias e de órgãos de combate às drogas dos países sul-americanos.
13. Expressam sua satisfação pela aprovação dos Estatutos e Regulamentos do Conselho Sul-Americano de Infra-estrutura e Planejamento (COSIPLAN) e instam a rápida implementação de seu Plano de Ação, de especial importância para o futuro

da integração regional. Enfatizam a importância de selecionar um conjunto de obras de forte impacto para a integração e o desenvolvimento sócio-econômico regional.

14. Congratulam-se pelos avanços alcançados pelo Conselho Energético Sul-Americano na aprovação dos Lineamentos da Estratégia Energética Sul-Americana e do Plano de Ação, assim como da Estrutura do Tratado Energético para Integração Energética Regional. Exortam a dar cumprimento ao mandato estabelecido na Declaração de Los Cardales de 04 de maio de 2010, de avançar nas negociações para a elaboração do Tratado Energético Sul-Americano.
15. Expressam sua satisfação pelo trabalho desempenhado pelo Conselho de Defesa Sul-Americano na aprovação dos "Procedimentos de aplicação das Medidas Fomento à Confiança e Segurança."
16. Saúdam a aprovação do Estatuto do Centro de Estudos Estratégicos da Defesa do Conselho de Defesa Sul-Americano (CEED-CDS), mediante a Declaração de Guayaquil de 07 de maio de 2010 e reconhecem, além disso, o cumprimento e os progressos realizados nos quatro Eixos contidos nos Planos de Ação do CDS.
17. Reiteram seu compromisso expressado na "Declaração de Bariloche" de 28 de agosto de 2009, de fortalecer a América do Sul como zona de paz, sustentando a decisão de se abster de recorrer à ameaça ou ao uso da força contra a integridade territorial de outro Estado da UNASUL.
18. Reconhecem os avanços registrados pelo Grupo de Trabalho do Conselho de Defesa Sul-Americano, encarregado de elaborar um "Protocolo de Paz, Segurança e Cooperação na UNASUL", reiterando seu apoio aos ditos trabalhos e incentivando sua continuação nas próximas reuniões. No mesmo sentido, apreciaram a criação e os progressos realizados pelo Grupo de Trabalho sobre Medição de Gastos de Defesa.
19. Saúdam a criação do Conselho de Economia e Finanças e incentivam a pronta adoção de seu estatuto.
20. Instam aos Estados-Membros a cumprir os mandatos estipulados nas reuniões do Conselho de Chefes de Estado e de Governo de 10 de agosto de 2009 e de 04 de maio de 2010, relativos à criação de um mecanismo de solução de controvérsias em matéria de investimentos. Nesse sentido, solicitam à Presidência Pro Tempore convocar, dentro dos 30 dias subsequentes, o Grupo de Trabalho sobre solução de controvérsias, ao qual se integrarão peritos de alto nível designados pelos Chefes de Estado e de Governo, para que considerem a proposta apresentada pela República do Equador sobre os seguintes temas: Centro de Solução de Controvérsias; Centro de Assessoria Legal em matéria de Investimentos; e Código de Conduta para os membros dos Tribunais Arbitrais. O Grupo apresentará suas recomendações ao Conselho de Delegados, que será convocado para este efeito, aos 90 dias depois de ter sido constituído.
21. Congratulam-se pelo estabelecimento da Secretaria Técnica UNASUL-Haiti em Porto Príncipe e exortam-na a levar a cabo o Plano de Ação para a reconstrução do Haiti. Também apóiam e felicitam o Secretário Técnico pelo Relatório apresentado,

que informa sobre a positiva gestão realizada pela UNASUL na República irmã do Haiti.

22. Convidam os Estados-Membros que ainda não o tenham feito a realizar os pagamentos comprometidos, conforme a Decisão de Solidariedade UNASUL-Haiti, de 09 de fevereiro de 2010, que criou o "Fundo da UNASUL para a Reconstrução do Haiti" de 100 milhões de dólares. Neste sentido, exortam os Estados-Membros a encontrar os mecanismos que viabilizem a realização de uma linha de crédito de 200 milhões de dólares, que complementaria a contribuição da UNASUL.
23. Os Estados-Membros exortam a comunidade internacional a concretizar a ajuda oferecida ao Haiti, o mais rapidamente possível, devido à grave situação que vive o povo desse país.
24. Comprometem-se a participar ativamente dos foros multilaterais internacionais e regionais, para fortalecer a presença da UNASUL buscando soluções a problemas globais de interesse comum.
25. Reconhecem os progressos realizados pelo Foro Unificado CALC-Grupo do Rio criado pelos Ministros das Relações Exteriores da CALC em Caracas, em 03 de julho de 2010, encarregado de levar adiante o projeto de documento de procedimentos da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), a fim de consolidá-la e colocá-la em funcionamento na Cúpula de Caracas, a ser realizada em 05 de julho de 2011 na Venezuela.
26. Cientes da importância dos novos desafios que a mudança climática representa para a América do Sul e da responsabilidade a ser assumida pelos Estados Membros da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, de acordo com suas responsabilidades comuns, porém diferenciadas e com suas respectivas capacidades. Instam à comunidade internacional, especialmente aos países desenvolvidos, que se reunirão na Décima Sexta Conferência dos Estados Partes (COP-16) e na Sexta Conferência das Partes, na qualidade da reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP6), a ser realizada em Cancun, México, de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2010, para alcançar reduções efetivas das emissões de gases do efeito estufa para o segundo período de compromisso do Protocolo de Quioto, que permitam compromissos políticos firmes, ações e propostas.
27. Tomaram nota com interesse da iniciativa equatoriana relacionada com o conceito de emissões líquidas evitadas como mecanismo, comprometendo-se a continuar estudando mecanismos voluntários de mitigação e de financiamento no marco da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. O conceito de emissões líquidas evitadas consiste em evitar as emissões de CO<sub>2</sub> causadas por atividades econômicas produtivas que, podendo ser executadas, não são realizadas por uma decisão consciente e voluntária dos países em desenvolvimento e que estão sujeitas a mecanismos de compensação baseados em critérios de co-responsabilidade.
28. Declaram seu compromisso de promover o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais, incluindo as florestas, através de iniciativas nacionais e regionais. Instruem o Conselho de Delegados, sob a Presidência da Guiana, a convidar um

representante da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica para examinar possíveis áreas de cooperação entre ambas as organizações.

29. Reconhecem e apoiam as iniciativas de mitigação da mudança climática voluntariamente desenvolvidas na região. Saúdam a Iniciativa Yasuní-ITT da República do Equador, que visa a evitar a emissão de CO<sub>2</sub> através da não exploração do petróleo no Parque Nacional Yasuní para proteger a biodiversidade, os povos indígenas em isolamento voluntário e promover um modelo de desenvolvimento sustentável.
30. Cumprimentam e felicitam os Presidentes e Representantes dos Poderes Legislativos e dos Poderes Judiciários pelos importantes avanços registrados em suas reuniões realizadas em Quito, em 14 junho de 2010, e Cuenca, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2010, respectivamente. Exortam os Poderes Legislativos a consensuar o projeto final do Protocolo Adicional que estabelecerá o Parlamento Sul-Americano, a fim de avançar rumo à convergência nesta área. Da mesma forma, acolhem com beneplácito a recomendação feita na Declaração da V Cúpula de Poderes Judiciários, de estudar a criação do Conselho Consultivo de Justiça.
31. Levando em conta a reivindicação dos valores dos povos, reconheceram que a mastigação da folha de coca é uma manifestação cultural antiga do povo da Bolívia que deve ser respeitada pela comunidade internacional.
32. Apoiam a iniciativa do Estado Plurinacional da Bolívia para que a Assembleia Geral das Nações Unidas declare o ano de 2013 o “Ano Internacional da Quinoa”, reconhecendo o elevado teor de nutrientes e a contribuição substancial que terá na alimentação da população mundial como o grão do futuro.

**Pela República do Equador**

**Pela República Cooperativa da Guyana**

**Pela República da Argentina**

**Pelo Estado Plurinacional da Bolívia**

**Pela República Federativa de Brasil**

**Pela República do Chile**

**Pela República da Colômbia**

**Pela República do Paraguai**

**Pela República do Perú**

**Pela República do Suriname**

**Pela República Oriental do Uruguai**

**Pela República Bolivariana da Venezuela**